




## Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas


247.233

Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº 01

MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA, 16 de dezembro de 2015

**IMÓVEL:** APARTAMENTO nº 107, localizado no TÉRREO do BLOCO "D", do condomínio com a denominação de "**CONDOMÍNIO PARQUE AMÉRICA CARIBBE**", tem a área total de 181,65 metros quadrados; sendo 144,72 metros quadrados de área total privativa e 36,93 metros quadrados de área total de uso comum, com a área privativa distribuída em: 119,72 metros quadrados para o apartamento e 25,00 metros quadrados para a VAGA DE ESTACIONAMENTO DESCOBERTA DUPLA de número 291/291A, com a área equivalente total de 79,77 metros quadrados, cabendo-lhe uma fração ideal de 0,34910% ou 55,83 metros quadrados de área total do terreno; com a seguinte divisão interna: sala estar, varanda, cozinha/área serviço, hall, banho, quarto 01, quarto 02, quarto suite e terraço descoberto, edificado no LOTE 02 da QUADRA 06 do loteamento "RESIDENCIAL RECANTO DO CERRADO", neste município, com a área de 15.992,12 metros quadrados; sendo 92,64 metros de frente para à Avenida São João; pelos fundos 98,75 metros com à Rua 02; pela direita 177,42 metros com o lote 01; pela esquerda 153,29 metros com o lote 03. **PROPRIETÁRIA:** SPE PARQUE AMÉRICA 4 LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida São João, quadra 06, lote 02, Setor Residencial Recanto do Cerrado, Aparecida de Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.071.013/0001-30. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.3 e Av.6-209.351 deste Registro. Dou Fé. OFICIAL 

Av.1-247.233-Aparecida de Goiânia, 16 de dezembro de 2015. **TRANSPORTE DE HIPOTECA.** Nos Termos do Instrumento Particular de Abertura de Crédito, com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Força de Escritura Pública, firmado em 23/05/2014, o imóvel objeto da matrícula fica gravado EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, em favor do CREDOR: BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, Cidade de Osasco-SP. Com as demais condições do referido contrato, e registro constante na matrícula R.9-209.351-brj Dou fé. OFICIAL 

Av.2-247.233-Aparecida de Goiânia, 03 de fevereiro de 2017. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** Nos Termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras Avenças, contrato nº 000866134-0, com força de Escritura Pública, firmado em 20/12/2016, o Banco Bradesco S/A, autoriza o CANCELAMENTO DE HIPOTECA, constante no Av.1.<sup>kc</sup> Dou fé. OFICIAL.

R.3-247.233-Aparecida de Goiânia, 03 de fevereiro de 2017. **VENDA.** Nos Termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras Avenças, contrato nº 000866134-0, com força de Escritura Pública, firmado em 20/12/2016, a proprietária: SPE PARQUE AMÉRICA 4 LTDA, já qualificada, vendeu o imóvel objeto da matrícula **BRUNO HENRIQUE BRAGA**

Continua no verso.



107.975



Continuação: da Matrícula nº 247.233

**DE SOUZA**, brasileiro, autonomo, CI nº 4962151 DGPC/GO e CPF nº 045.149.411-31, casado sob o regime de comunhão universal de bens, **LUDMILLA CAVALCANTE ALVES BRAGA**, brasileira, do lar, CI nº 6107182 SSP/GO e CPF nº 054.345.841-55, residentes e domiciliados na Avenida Maceió, quadra 13, lote 01, Parque Amazônia, Goiânia/GO; Valor de Avaliação: R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais); Valor de compra e venda: R\$ 192.100,00; Entrada R\$ 40.100,00. Os ITIVS foram pagos conforme extrato emitido pela Prefeitura Municipal em 18/01/2017, CCI: 497889 e 498314, Duam: 29930122 e 29930124, data pagamento: 17/01/2017. Com as demais condições do contrato. *kc* Dou fé. **OFICIAL**

R.4-247.233-Aparecida de Goiânia, 03 de fevereiro de 2017. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Nos Termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras Avenças, contrato nº 000866134-0, com força de Escritura Pública, firmado em 20/12/2016, em garantia do pagamento da dívida decorrente de financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais ou legais, os proprietários qualificados no R.3, **ALIENAM** ao CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S.A, instituição financeira, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com no Nucleo Administrativo Denominado Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco, Estado de São Paulo, o imóvel objeto da matrícula, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Valor do Financiamento: R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais); Valor Utilizado para quitação do saldo devedor, junto a Interviente quitante: R\$ 152.000,00; Valor Líquido a Liberar: R\$ 0,00; Prazo reembolso: 360 meses; Valor da Taxa Mensal de Administração de contrato: R\$ 25,00; Vlr Tarifa Avaliação, reavaliação e sublt. garantia: R\$ 3.100,00; Valor da primeira prestação na data da assinatura: R\$ 1.692,69; Taxa de juros nominal e efetiva: 10,03% A.A. 10,50% A.A; seguro de morte/invalidez permanente: R\$ 21,13; Seguro Mensal danos físicos imóvel: R\$ 18,27; valor do encargo mensal na data assinatura: R\$ 1.732,09; Data prevista para vencimento da primeira prestação: 20/01/2017; sistema de amortização constante: SAC; Razão do Decréscimo mensal (RDM) R\$ 3,52; Foro Eleito: Aparecida de Goiânia-GO. Com as demais condições do contrato. *kc* Dou fé. **OFICIAL**

Av.5-247.233-Aparecida de Goiânia, 03 de fevereiro de 2017. **PACTO ANTENUPCIAL**. Nos Termos do requerimento datado de 23/01/2016; acompanhado de fotocópia autenticada da certidão de casamento datada de 15/01/2015, extraída da Matrícula nº 026732 01 55 2015 2 00133 117 0027507 37, em 15/01/2015; e, Certidão da Escritura Pública de Pacto Antenupcial das Folhas 068/069 do livro 0779 datada em 16/03/2016, ambas do Registro Civil e Tabelionato de Notas Distrito de Nova Brasília, da comarca de Aparecida de Goiânia/GO, devidamente registrada sob o nº 13.107 do livro nº 3, do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO, fica consignado que BRUNO HENRIQUE BRAGA DE SOUZA, e LUDMILLA CAVALCANTE ALVES BRAGA, proprietários do imóvel objeto da matrícula, adotaram para o seu casamento realizado em 15/01/2015, o regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS. *kc* Dou fé. **OFICIAL**

Av.6-247.233-Aparecida de Goiânia, 29 de agosto de 2018. **AVERBAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**. Nos termos da Certidão de Débitos Tributários Imobiliários e Dívida Ativa Municipal nº 938873 e nº 938874, expedida pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia-

Continua na ficha 02



107.975



# Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

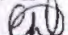
## Livro 2 Registro Geral - Ficha Nº 02

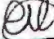
247.233

MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA, 29 de agosto de 2018.

**IMÓVEL:** (Continuação da matrícula: 247.233 )

GO, em 17/08/2018, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 563.634 em 21/08/2018, fica averbada a Inscrição Municipal do imóvel objeto da matrícula sendo: nº 1.110.00475.0002.199 / CCI nº 497886 - Apartamento e nº 1.110.00475.0002.611 / CCI nº 498314 - Vaga de Estacionamento Descoberta Dupla nº 291/291A. <sup>gkp</sup> Dou fé. OFICIAL. 

Av.7-247.233-Aparecida de Goiânia, 29 de agosto de 2018. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE.** Nos Termos do requerimento datado de 17/08/2018, prenotado neste serviço registral sob o nº 563.634, em 21/08/2018, conforme Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, em virtude da não purgação do débito do fiduciante e tendo em vista a apresentação do ITIV, o imóvel fica **consolidado em nome da credora e proprietária fiduciária BANCO BTADESCO S/A**, sediado em Osasco, Estado de São Paulo, na cidade de Deus, Vila Yara; endereço eletrônico: 3350.gerencia@bradesco.com.br, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, valor venal para fins de consolidação R\$153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais); avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade, em R\$153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais), sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. O ITIV foi pago pela GI nº 2018007235 e GI nº 2018007539 conforme extratos expedidos pela Prefeitura Municipal em 17/08/2018, CCI: 497886, Duam/Parc: 30817781/0, data do pagamento em 15/08/2018 e CCI: 498314, Duam/Parc: 30817766/0, data do pagamento em 15/08/2018. <sup>gkp</sup> Dou fé. OFICIAL. 

**CERTIFICO** e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula **247233**, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6015 de 31 de dezembro de 1973. Último ato verificado Av.7. Nada Mais. xxxxxxxxxxxx  
 Emolumentos: R\$53,00; Taxa Judiciária: R\$ 13,13; FUNDESP: R\$5,30; ISSQN: R\$1,59; FUNESP: R\$4,24; Estado: R\$ 1,59; Penais: R\$2,12; FUNEMP: R\$1,59; FUNCOMP: R\$ 1,59; Adv.Dativos: R\$1,06; FUNPROGE: R\$1,06; FUNDEPEG: R\$ 1,06; **Total: R\$ 88,39**. Selo Digital n. **00461805241515106402653**

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

O referido é verdade e dou fé.

Aparecida de Goiânia/GO, 30 de agosto de 2018.

ESTADO DE GOIÁS  
 COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA  
 TABELIONATO 1º DE NOTAS  
 CNPJ: 02.890.440/0001-97  
**Maria Elias de Melo**  
 Oficial e Tabelião  
 Av. do Lourenço de Carvalho Nº. 131  
 Aparecida de Goiânia - Goiás  
 P. 74 360-020 Fone: (62) 3283-1116

Francisco Inácio Souza Santos  
 Substituto e Escrevente



107.975